

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional — data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que foi exercida a actividade profissional a qualquer título;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, período de tempo, data e local, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes com vista à avaliação do desempenho do candidato;

e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e os resultados de avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, a aplicar em grelha que o júri elaborará na sua primeira reunião, antes de terminar o prazo referido em 1., terão em conta:

a) A titularidade do grau de doutor ou mestre na área científica para que é aberto o concurso (valorizada até 15 % de 200 pontos);

b) O mérito científico, pedagógico e profissional do *curriculum vitae*, (valorizado até 50 % de 200 pontos);

c) A comprovada formação e experiência técnico-científica na área para que é aberto o concurso (valorizada até 35 % de 200 pontos);

7 — Se o júri assim o entender e exclusivamente como factor de desempate, poderá proceder à realização de entrevista, visando avaliar o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos;

8 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente;

9 — O concurso é válido pelo período de um ano e caduca com o preenchimento do lugar;

10 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Professor Carlos Manuel Teixeira Brandão, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais efectivos:

Prof. Doutora Maria João Mogarro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Prof. Doutor Abílio José Maroto Amiguiño, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 28599/2007

Por despacho do Presidente: Andreia Raquel Santos Noites Soares de Pinho -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007-10-01 e validade até 2009-09-30.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28600/2007

Por despacho do Presidente: Ana Isabel Freitas Tavares Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007-09-01 e validade até 2009-08-31.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28601/2007

Por despacho do Presidente:

Sandra Maria Ferreira Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 2007.10.01 e validade até 2009.09.30.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 28602/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Ana Paula Martins Nascimento — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 28603/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 28 de Fevereiro de 2007:

Lisete Calado Epifânio como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo parcial a 60 %, pelo período de 01-03-2007 a 15-09-2007, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 1 152,91, por urgente conveniência de serviço.

De 1 de Março de 2007:

João Miguel Ferreira Caldas da Costa como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2 181,17, com efeitos a partir de 01-03-2007, por urgente conveniência de serviço.

De 2 de Março de 2007:

Artur Miguel Capêllo Brito da Cruz como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2 103,27, com efeitos a partir de 04-03-2007, por urgente conveniência de serviço.

De 30 de Abril de 2007:

Octavian Adrian Postolache como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial a 30 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 576,45, com efeitos a partir de 01-05-2007, por urgente conveniência de serviço.

De 17 de Maio de 2007:

Svetlana Roudolfvna Chemetova como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 3 038,06, com efeitos a partir de 02-05-2007.

De 3 de Setembro de 2007:

Cristiana Nadir Gonilho Pereira como equiparado a professora adjunta, em regime de exclusividade, por um ano, renovável por períodos bienais, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 2 882,26, com efeitos a partir de 03-09-2007, por urgente conveniência de serviço.

16 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 28604/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiros no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 6 de Julho de 2007:

Célia Marina Pedrosa Gouveia, equiparada a professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — no período de 22 a 28 de Julho de 2007.